



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei nº 011/2024 “Altera a Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 011/2024, que tem por objetivo acrescentar gastos no orçamento destinado ao Fundo do Meio Ambiente do Município de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

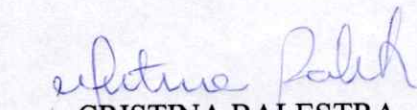
VOTO DO RELATOR

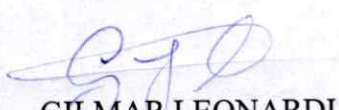
Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade total da proposição**.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.


CRISTINA BALESTRA
Presidente


GILMAR LEONARDI
Relator


VALDIR COSTA
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DA RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 011/2024, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 12 de Abril de 2024


GILMAR LEONARDI

Relator